

Prefeitura Municipal de Érico Cardoso - BA

Quarta-Feira, 17 de Julho de 2019 - Edição nº 156

SUMÁRIO

- RESOLUÇÃO Nº 06/2019: "Dispõe sobre a divulgação do novo cronograma referente ao edital 01/2019 do CMDCA, que trata do processo de eleição e posse do Conselho Tutelar e divulga data, horário e local de realização das novas provas."
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 112/2019 INEXIGIBILIDADE Nº 017/2019.



Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.ericocardoso.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.



CMDCA- Conselho Municipal do direito da Criança e do Adolescente Érico Cardoso Ba

Rua Ademário Cardoso, 11, Centro- Érico Cardoso - Bahia

RESOLUÇÃO Nº 06/2019 DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO DE NOVO CRONOGRAMA REFERENTE AO EDITAL 01/2019 DO CMDCA, QUE TRATA DO PROCESSO DE ELEIÇÃO E POSSE DO CONSELHO TUTELAR E DIVULGA DATA, HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS NOVAS PROVAS.

RESOLUÇÃO N °06/2019

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, reunido extraordinariamente às 8h do dia 17 de julho de 2019 na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social;

Considerando o disposto nos Arts. 132, 134, 135 e 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90), com as modificações introduzidas pela Lei nº 12.696/12;

Considerando a Lei Municipal nº 006/2007, que regulamenta o processo de escolha e posse dos Conselhos Tutelares do Município de ÉRICO CARDOSO/BA.

Considerando a necessidade de realização de novas provas, devido ao número insuficiente de classificados, o que afetou diretamente as datas dispostas no cronograma do edital 001/2019 do CMDCA.

RESOLVE:

Art. 1°. Divulgar novo cronograma com a disposição das datas que serão observadas para a continuidade do Processo de eleição e posse do Conselho Tutelar à partir da realização da nova prova;

CRONOGRAMA DO PROCESSO

1





CMDCA- Conselho Municipal do direito da Criança e do Adolescente Érico Cardoso Ba

Rua Ademário Cardoso, 11, Centro-Érico Cardoso - Bahia

ATO	DATA
Divulgação do Horário e local das provas	17/07/2019
Aplicação das provas	21/07/2019
Divulgação dos gabaritos	22/07/2019
Divulgação da lista de Aprovados	30/07/2019
Prazo para apresentação de recurso contra resultado do teste	31/07 a 01/08/2019
Prazo para Comissão Eleitoral analisar o pedido	02/08/2019
Divulgação de alteração na lista de classificados após julgados os recursos	05/08/2019
Data para realização da Entrevista	06/08/2019
Divulgação da lista de aprovados na Entrevista	07/08/2019
Data para realização da Avaliação Psicológica	09/08/2019
Publicação do resultado final dos classificados para concorrerem à eleição	12/08/2019
Prazo para apresentação de recurso contra resultado da Avaliação Psicológica e Entrevista	13/08/2019
Divulgação dos resultados dos recursos	14/08/2019
Divulgação da lista dos candidatos habilitados para o processo eleitoral	15/08/2019
Prazo para impugnação de candidatura(s)	16/08/2019
Prazo para defesa do impugnado	19/08/2019





CMDCA- Conselho Municipal do direito da Criança e do Adolescente Érico Cardoso Ba

Rua Ademário Cardoso, 11, Centro- Érico Cardoso - Bahia

Publicação de Edital com lista definitiva dos candidatos que concorrerão ao pleito	20/08/2019
Apresentação de pedido de registro de candidatura	21/08/2019
Prazo para credenciamento dos fiscais de votação e apuração da eleição	03/09/2019
Eleição	06/10/2019
Publicação em Edital com resultado final das eleições	07/10/2019
Diplomação dos conselheiros	05/11/2019
Posse dos conselheiros diplomados	14/01/2020

- Art. 2°. A prova será realizada no dia 21 de julho de 2019, Das 8h às 12h, no Colégio Antônio Carlos Magalhães, localizado à Av. Antônio Carlos Magalhães, número 30, centro, Érico Cardoso-Bahia.
- Art. 3°. Para a realização das provas serão adotadas todas as normativas dispostas no edital 001/2019 do CMDCA, que trata do processo de eleição e posse do Conselho Tutelar;
 - Art. 4°. Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Érico Cardoso, 17 de julho de 2019

COMISSÃO ELEITORAL

Lernanda dos Santo Roque Shirakaup



CMDCA- Conselho Municipal do direito da Criança e do Adolescente Érico Cardoso Ba Rua Ademário Cardoso, 11, Centro- Érico Cardoso - Bahia

Sangelo Soutos Peneira

3 Goren Athono da Soutos June

4 Maria & Fernanges.

5 Mine Mus Francisco

6 Rada Districe Show downed Sano





ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO C.N.P.J.: 13.670.203/0001-37

ENDEREÇO: Praça da Matriz, nº 66, Centro - CEP: 46.180-000

Érico Cardoso - Bahia Fone: (77)3677-2100



EXTRATO DE CONTRATO Nº 112/2019 INEXIGIBILIDADE Nº 017/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO, no estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 13.670.203/0001-37, com sede na Praça da Matriz, nº 66, Centro, município de Érico Cardoso, estado da Bahia, CEP: 46.180-000, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Érico Cardoso de Azevedo, brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Identidade nº 03.128.222-94, emitido por SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 994.912.814-53, residente e domiciliado na Praça da Matriz, s/nº, Centro, município de Érico Cardoso, estado da Bahia, CEP: 46.180-000;

CONTRATADO: **EUZILEI MOREIRA DE SOUZA EIRELI-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 13.734.565/0001-44, com endereço comercial na Rua Jeremias Alves de Lima, nº 406, Monsenhor Antônio da Silveira Fagundes, na cidade de Brumado, no Estado da Bahia, CEP: 46.100-000.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL DA BANDA "FOGUEIRA ELETRICA" PARA SUA APRESENTAÇÃO NA COMUNIDADE DE MORRO DO FOGO, CIDADE DE ÉRICO CARDOSO-BA, EM DECORRÊNCIA DOS TRADICIONAIS FESTEJOS DA COMUNIDADE, PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, POR MEIO DE SUA DIVISÃO DE CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO.

FUDAMENTO LEGAL - art. 25, inciso III da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO:02.04.00 – Secretaria da Educação e Cultura

2.117 – Comemoração de Festividades
 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
 FONTE 00

VALOR GLOBAL: R\$ 3.409,09 (três mil quatrocentos e nove reais e nove centavos)

VIGÊNCIA: 15/07/2019 a 15/09/2019